



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

NEYCIKELE SOTERO ARAÚJO

GESTÃO SOCIAL E A FOMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO:
EXEMPLO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SOBRAL-CE

MERUOCA – CEARÁ

2018

NEYCIKELE SOTERO ARAÚJO

GESTÃO SOCIAL E A FOMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO:
EXEMPLO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL-CE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção da certificação de especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientadora: Prof. Ma. Luciana Girão de Vilhena

MERUOCA – CEARÁ

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Estadual do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Sotero Araújo, Neycikele .

Gestão social e a fomentação dos espaços de participação: exemplo do conselho municipal de assistência social de Sobral-Ce [recurso eletrônico] / Neycikele Sotero Araújo. - 2018.

1 CD-ROM: il.; 4 ¼ pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico com 41 folhas, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm).

Monografia (especialização) - Universidade Estadual do Ceará, Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, Especialização em Gestão Pública Municipal, Meruóca, 2018.

Orientação: Prof.ª M.ª Luciana Girão de Vilhena.

1. Diálogo. 2. Cidadania. 3. Co-gestão. 4. Emancipação. 5. Controle social. I. Título.

NEYCIKELE SOTERO ARAÚJO

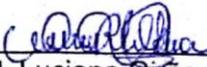
**GESTÃO SOCIAL E A FOMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO:
EXEMPLO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SOBRAL-CE**

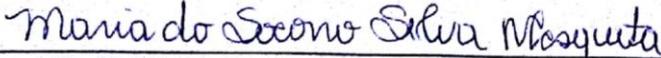
Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal do Programa Nacional de Administração Pública (PNAP) da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista.

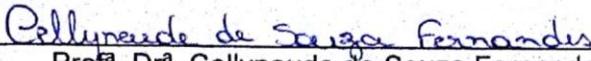
Aprovado em: 01/12/2018

Conceito: satisfatório

BANCA EXAMINADORA


Prof^ª. M^ª. Luciana Girão de Vilhena (orientadora)


Prof^ª. M^ª. Maria do Socorro Silva Mesquita


Prof^ª. Dr^ª. Cellyneude de Souza Fernandes

“O bom de se aprender a ler-o-mundo em que se vive é que, aos poucos, os nossos medos vão desaparecendo. Pois a gente só tem medo mesmo é do que não entende”.

(Paulo Freire)

RESUMO

As primeiras discussões sobre Gestão Social aconteceram nos anos 1990 nas reuniões organizadas pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), contudo o termo fazia referência apenas as questões relacionadas a gestão de políticas públicas sociais. Foi o pesquisador Fernando Guilherme Tenório que ampliou o conceito, afirmando que a Gestão Social “implica uma gestão orientada para o diálogo, para o princípio da igualdade e para o respeito às particularidades de cada ser envolvido no processo de decisão” (TENÓRIO, 2005, p. 41). Por meio da Constituição Federal de 1988, os espaços de participação foram institucionalizados permitindo o surgimento de novos arranjos institucionais e organizacionais, possibilitando a aplicação da Gestão Social. O estudo propõe conhecer como acontece o envolvimento dos cidadãos nos espaços participativos presentes na gestão pública do município de Sobral-CE, especificamente no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), buscando identificar elementos da gestão social. A pesquisa tem o caráter descritivo e abordagem qualitativa, utilizando-se da pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo e aplicação de entrevista. A partir das observações levantadas, acredita-se que é possível e muito importante a adoção da prática da gestão social dentro da administração pública, pois promove aproximação do gestor com a população, facilitando a identificação dos problemas existentes na comunidade e a criação de mecanismos que ajudem a solucioná-los.

Palavras-chave: Diálogo. Cidadania. Co-gestão. Emancipação. Controle social.

ABSTRACT

The first discourses on Social Management took place in the 1990s at meetings organized by the Inter-American Development Bank, but the term only referred to issues related to the management of social public policies. It was the researcher Fernando Guilherme Tenório who broadened the concept, stating that Social Management "implies a management oriented to dialogue, to the principle of equality and to respect the particularities of each being involved in the decision process" (TENÓRIO, 2005, p. p. 41). Through the Federal Constitution of 1988, the participation spaces were institutionalized allowing the emergence of new institutional and organizational arrangements, making possible the application of Social Management. The study proposes to know how the involvement of citizens in the participative spaces present in the public management of the municipality of Sobral-CE, specifically in the Municipal Council of Social Assistance (CMAS), seeks to identify elements of social management. The research has a descriptive character and a qualitative approach, using bibliographical research, field research and interview application. From the observations made, it is believed that it is possible and very important to adopt the practice of social management within the public administration, as it promotes the manager's approach to the population, facilitating the identification of problems in the community and the creation of mechanisms that help solve them.

Keywords: Dialogue. Citizenship. Co-management. Emancipation. Social control.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Reunião do CMAS realizada no dia 22 de agosto de 2018	28
Figura 2 - Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral.....	28

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Características do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral	25
Quadro 2 – Detalhamento da composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral	26

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	REVISÃO DE LITERATURA	12
2.1	“Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas”: processo de redemocratização do Brasil.....	12
2.2	Dobras conceituais da Gestão Social	16
2.3	“Fazendo política com as próprias mãos”: a institucionalização dos instrumentos de participação popular	19
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	21
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	23
4.1	Direito de participar e decidir: criação e desenvolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral-CE	24
5	CONCLUSÃO	32
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33
7	ANEXOS	37

1. INTRODUÇÃO

O processo de redemocratização do país na década de 1980 pós ditadura militar, foi delineado a partir assembleia constituinte que elaborou, em diálogo com a população, a nova constituição brasileira que instituiu a democracia como regime de governo, garantindo ao povo o direito de escolher seus representantes, além de estabelecer espaços de participação na gestão da “coisa pública”.

A partir da década de 1990, o conceito de gestão social começou a ser difundido por alguns pesquisadores que defendiam a participação da população nas tomadas de decisões das questões pública, pois cada decisão afeta diretamente a sociedade. Atualmente, os conselhos municipais, as conferências, os orçamentos participativos são os espaços destinados a ouvir a população, bem como monitorar e avaliar o gestor público.

Há mais de 20 anos esses espaços de participação foram institucionalizados, contudo percebe-se que boa parte da população os desconhecem ou não veem sentido em participar. A partir dessas observações é indagado: Como a população se apropria desses espaços? E como a tomada de decisão ocorre?

Assim, a pesquisa tem o objetivo de conhecer como acontece o envolvimento dos cidadãos nos espaços de participação presentes na gestão pública do município de Sobral-CE, especificamente no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), buscando identificar elementos da gestão social e como são aplicados nesse espaço de escuta, debate e controle. A pesquisa tem o caráter descritivo e abordagem qualitativa, utiliza-se da pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo e aplicação de entrevista com os membros do conselho municipal de assistência social da cidade de Sobral-CE.

A institucionalização dos espaços de participação através da constituição de 1988 só foi possível após as reivindicações dos movimentos sociais na década de 1980, que exigiam maior participação nas questões públicas. Contudo, percebe-se que apenas uma pequena parcela da população ocupa esses espaços e compreendem a importância dos mesmos para o desenvolvimento de uma boa gestão, em contrapartida a parcela maior desconhecem a finalidade desses espaços e não demonstram interesse em participar. Assim, dados os objetivos e as motivações para realizar pesquisa nesta temática, a expectativa é que, a partir da proposta da gestão social seja possível intervir nessa relação entre governo e sociedade e fomentar nesses espaços de participação um caráter mais atrativo, onde o cidadão seja instigado a ser co-gestor da coisa pública.

O artigo inicia-se com revisão de literatura sobre o processo de redemocratização do Brasil, o desenvolvimento do conceito de gestão social e a criação dos espaços de participação. Em seguida, são apresentados os aspectos metodológicos adotados, com destaque a abordagem qualitativa que permite a coleta de informações a partir da perspectiva que as pessoas pesquisadas têm sobre o objeto estudado. Na terceira etapa, é apresentado a criação do conselho municipal de assistência social e os elementos da gestão social presente no conselho. Por fim, estão as notas conclusivas.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 “Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas”¹: processo de redemocratização do Brasil

Após o golpe militar de 1964, o regime de governo instaurado no Brasil foi o ditatorial, que oprimiu toda e qualquer participação popular contrária a sua ideologia. A república brasileira foi representada por uma minoria que se julgavam competentes para gerir o país, adotando práticas de gestão centralizadora e restrições aos direitos e garantias individuais. Depois de uma década de gestão militar, o cenário econômico externo golpeou a economia brasileira, de acordo com pesquisador Colnago

(...) o Brasil foi profundamente afetado negativamente pelos “choques do petróleo” ocorridos principalmente em 1974 e 1979. (...) O aumento do preço do petróleo não afetou somente o Brasil, mas o mundo inteiro que, entrando em recessão, passou a consumir menos produtos de nosso país. À queda das exportações também se somou a majoração dos juros básicos dos empréstimos tomados pelo governo, para se verificar todos os pressupostos de uma profunda crise econômica: queda drástica de receitas, multiplicação descontrolada da dívida externa e dependência profunda do Estado para a movimentação da economia. (COLNAGO, 2013, p.6)

A crise econômica forçou o início do processo de abertura política, contudo segundo os militares essa abertura deveria ser “lenta, gradual e segura”, garantindo o controle de qualquer tipo de participação popular. De acordo com Versiani (2010, p. 4)

A eleição indireta de Ernesto Geisel para a Presidência da República, em 1974, deu início ao período conhecido como de “distensão lenta, gradual e segura”. Geisel pronunciou-se a favor da reinstituição de um Estado de Direito no país e pela abertura política. A partir de então, ampliaram-se as expectativas de reversão do cenário repressivo e de reorientação nas relações entre o Estado e a sociedade. (...) em 1977 Geisel decretou o recesso do Legislativo e, com o Congresso fechado, determinou uma série extensa de medidas políticas que ficaram conhecidas como Pacote de Abril. Entre outras manobras, estabelecia-se que a duração dos mandatos presidenciais, a partir do governo seguinte, seria de seis anos; um terço do Senado passava a ser eleito de forma indireta (os chamados senadores biônicos);

mantinham-se eleições indiretas para o cargo de governador, e ampliavam-se as bancadas parlamentares das unidades federativas menos desenvolvidas do país, nas quais o partido governista alcançava hegemonia.

Segundo Colnago (2013), em outubro de 1978, a aprovação no Congresso da Emenda Constitucional nº11, que revogava todos os Atos Institucionais, acabava com a censura prévia e restabelecia a garantia do Habeas Corpus, sinalizou o início das reformas democráticas. Em 1979, João Figueiredo é indicado a presidência do país e continuou com desenvolvendo ações com propósito de concluir o processo de abertura política iniciado por seu antecessor, no primeiro ano da sua gestão foi decretada a Lei da Anistia e reeditado o pluripartidarismo no Brasil, no ano seguinte, foi aprovado no Congresso nacional um projeto que extinguiu a figura do senador biônico e permitia as eleições diretas para os governadores, consolidando o clima de transição para democracia.

Diante desse cenário, a sociedade civil em 1983 começou a articular-se e promoveu fortes pressões que exigiam eleições diretas para a Presidência da República. Conforme as leituras realizadas sobre esse período de transição política do Brasil, percebe-se que a participação popular começou a ocupar lugares públicos através das Campanhas pelas *Diretas Já*, que contavam com uma crescente mobilização social e ampla cobertura da imprensa, tornando-se uma das manifestações históricas de participação popular no Brasil. Mesmo com tamanha mobilização popular, a Emenda Dante de Oliveira, conhecida como Emenda Diretas já, foi recusada pela Câmara dos Deputados com 22 votos. Percebe-se nesse momento que os militares ainda tinham forças e era preciso que os demais partidos criados se unissem para fazer as mudanças reivindicadas pela população nas campanhas da Diretas já. De acordo com Versiani (2010, p. 5)

Começaria então a se delinear um pacto entre setores da oposição e segmentos do partido oficial descontentes com o governo Figueiredo, visando lançar um candidato de consenso as eleições indiretas para a Presidência da República. Formou-se a Aliança Democrática, que lançou e elegeu indiretamente os candidatos Tancredo Neves, para a Presidência, e Jose Sarney, para a Vice-presidência da República. A vitória da Aliança Democrática, em janeiro de 1985, não obstante ter sido alcançada pela via do voto indireto, foi e ainda é por muitos reconhecida como um importante marco da superação do regime ditatorial no Brasil imposto com o golpe de 64, por alicerçar bases de transição para um regime civil e democrático.

Com a eleição de Tancredo Neves a presidência do país, foi retomada a proposta Pro-Constituinte lançada pela primeira vez em 1971 pelo MDB, que criticava a Constituição de 1967, considerando-a ilegítima. Conforme as leituras realizadas sobre esse período, as

informações mostram que Tancredo Neves em seu primeiro discurso como presidente eleito afirmou:

“Convoco-vos ao grande debate constitucional. Deveis, nos próximos meses, discutir, em todos os auditórios, na imprensa e nas ruas, nos partidos e nos parlamentos, nas universidades e nos sindicatos, os grandes problemas nacionais e os legítimos interesses de cada grupo social. A Constituição não é assunto restrito aos juristas, aos sábios ou aos políticos. Não pode ser ato de algumas elites. É responsabilidade de todo o povo”. (VERSIANI, 2010, p. 5)

Iniciava-se um movimento nacional para criação da nova constituição, e esse movimento chamava a população para falar das suas necessidades e participar ativamente da construção da Carta Magna que asseguraria os direitos e deveres dos cidadãos. Segundo Versiani (2010) após o compromisso do presidente Tancredo Neves com a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, surgiram muitas iniciativas para fomentar a participação da sociedade no processo, sendo lançada em janeiro de 1985, no Rio de Janeiro, o “Movimento Nacional pela Participação Popular na Constituinte (...) o objetivo era fomentar a criação de núcleos pro-participação na Constituinte em vários municípios do país”. (VERSIANI, 2010, p.9).

A Constituinte representou o espaço de voz da população que há muito tempo não tinha o direito de fala. Multiplicaram-se por todo o país comitês e plenários para ouvir e registrar os desejos da população. De acordo com Versiani (2010, p.6) as participações dos cidadãos foram registradas através das mais de “cinco mil cartas com pedidos e sugestões para o texto constitucional que se pretendia promulgar encaminhadas aos governantes por diversas entidades da sociedade brasileira ou assinadas individualmente”. Essas cartas fazem parte do acervo arquivístico do Museu da República, no Rio de Janeiro, e foi nomeado de Coleção Memória da Constituinte.

Essa mobilização dava formato a democracia participativa que ganharia forma com a nova constituição, contudo, o cenário político sofreu uma reviravolta, Tancredo Neves devido a um problema de saúde faleceu, e seu vice, José Sarney, tomou posse na Presidência da República e meses depois enviou ao Congresso a proposta do governo de convocação de uma nova Assembleia Nacional Constituinte, porém sua proposta visava a organização de uma Constituinte congressional, formada pelos deputados federais e senadores e excluindo a população da participação. Conforme Versiani (2010), em repúdio a tal ato, foi escrita a *Carta dos Brasileiros ao Presidente da República e ao Congresso Nacional*, por Goffredo Telles Junior e representava a voz do Plenário Pro-Participação Popular na Constituinte. Mesmo diante de tantas pressões populares e depois de várias negociações no Congresso, em

novembro de 1985, foi aprovada a formação da constituinte congressual, sendo instalada em 1º de fevereiro de 1987, tendo como presidente eleito Ulysses Guimarães, do PMDB.

A formulação da Constituinte representou um avanço na luta pela construção da cidadania e fomentou o diálogo entre os constituintes, a sociedade e os partidos políticos sobre as diferentes demandas sociais. Diferentes setores sociais se mobilizaram nas ruas e exigiram seu direito de participação direta na elaboração da lei máxima do país.

Diferentes cartazes espalhados nas ruas recorriam frases como “Constituinte sem povo não cria nada de novo”, “Participe da Constituinte”, “Fale por nos agora, ou cale-se para sempre”, ou ainda: “De olho neles!”. Entidades e grupos distintos, envolvidos com temáticas as mais variadas, em comum adotavam discursos participativos, associando intrinsecamente a ideia de participação da sociedade na Constituinte com a possibilidade de construção de uma República verdadeiramente cidadã no Brasil. (VERSIANI, 2010, p.12).

A partir dessas mobilizações os cidadãos brasileiros conseguiram a inclusão do instrumento jurídico da emenda popular no regimento interno da Assembleia Nacional Constituinte, estreitando as relações entre Estado e sociedade. A emenda popular permitia a participação direta dos cidadãos na elaboração da Constituinte, Versiani (2010, p.13) afirma que foram “contabilizadas em torno de 12 milhões de assinaturas subscrevendo 122 emendas populares”. Essas propostas possuíam uma grande variedade de temas, refletindo as múltiplas necessidades presentes na realidade brasileira e que não tinham sido contempladas por nenhum tipo de política pública, além da diversidade de temas, também foram diversos os atores sociais que assinaram as propostas, pode-se citar como exemplo os sindicatos, associações, religiosos, universitários, idosos, pessoas com deficiências e outros grupos.

As ideias pro-participação difundidas na Constituinte mostravam aos cidadãos a importância do direito à cidadania e fomentavam o engajamento político de atores sociais que não tinham oportunidade de diálogo. O direito a participação foi o legado herdado do processo de redemocratização do país. A nova Constituição representava o pluralismo brasileiro e reconhecia que “todo poder emana do povo”.

A Constituição de 1988 nasceu, portanto, com o valor simbólico de haver suscitado entre muitos brasileiros um novo ímpeto de mudança e de participação. O processo de elaboração da Carta representou, de fato, para muitos entre nós, uma viva experiência de cidadania política. (...) A nova Carta dotou grupos sociais, até então excluídos, de meios constitucionais de reconhecimento de seus direitos e criou mecanismos para o exercício e a fiscalização desses direitos. (...) Entre outros pontos, foram criados instrumentos para a defesa de direitos, como o *habeas data*; o racismo foi consagrado um crime imprescritível; foram estabelecidas orientações expressas de proteção ao idoso, ao portador de deficiência e a criança; reconhecida a igualdade de direitos entre os gêneros e o respeito preservacionista a cultura indígena. Como objetivos da República, foram destacadas a erradicação da pobreza

e das desigualdades sociais e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, idade e cor. Conquistas de viés inclusivo foram ainda alcançadas nas áreas de saúde, assistência social, educação e cultura. (VERSIANI, 2010, p.16).

A Constituição de 1988 adotou no Brasil o regime de democracia semidireta, nesse tipo de regime os cidadãos além de elegerem seus representantes, também participam diretamente de algumas decisões política.

2.2 Dobras conceituais da Gestão Social

A partir dos anos de 1990, a discussão sobre as diferentes concepções de gestão intensificou-se no Brasil, de acordo com Wanderley (2003) o Instituto de Estudos Especiais, da PUC-SP, foi uma das primeiras instituições em que se debateu sobre gestão social. A promulgação da Constituição Federal em 1988, trouxe novos arranjos institucionais e organizacionais, promovendo mudanças na gestão pública. Segundo Wanderley

A gestão pública é chamada a imprimir sistemas abertos de coordenação e conduzir ações articuladas em redes mult institucionais e inter setoriais com vistas a mobilizar vontades, induzir, pactuar e fazer acontecer processos e ações de mais densidade e maior impacto na vida do cidadão. (CARVALHO, 2013, p. 48 apud WANDERLEY, 2013, p.4)

A partir dessa nova configuração da gestão pública, o Estado e sociedade devem partilhar, de forma democrática, a gestão do espaço público, onde o Estado assume o papel de regulador e à sociedade desempenha o controle social, com o objetivo de garantir o acesso e qualidade da prestação de serviços, bem como aos seus direitos de cidadãos. Assim, a gestão social enquanto uma nova concepção de gestão tem “um compromisso com a sociedade e com os cidadãos, de assegurar, por meio de políticas e programas públicos, o acesso efetivo aos bens, serviços e riquezas societárias”. (CARVALHO, 1999, p.28).

De acordo com Cançado (2017) as bases teóricas para definição do termo têm fundamentação em autores nacionais, como Guerreiro Ramos, Paulo Freire etc. e autores internacionais, como Habermas, Tocqueville, Arendt etc. As primeiras discussões sobre o tema sugeriram nos anos de 1990 nas reuniões organizadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), nessa época a gestão social estava vinculada a gestão de políticas públicas sociais. No final da década de 1990 o conceito de gestão social é ampliado pelo pesquisado Fernando Guilherme Tenório que publicou o artigo “Gestão social: uma perspectiva conceitual” na Revista de Administração Pública (RAP) onde afirmava que a gestão social é mais do que a gestão de políticas públicas.

Entenderemos gestão social como o processo gerencial dialógico no qual a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes da ação (ação que possa ocorrer em qualquer tipo de sistema social – público, privado ou de organizações não-governamentais). O adjetivo social qualificando o substantivo gestão será entendido como o espaço privilegiado de relações sociais em que todos têm o direito à fala, sem nenhum tipo de coação. (TENÓRIO, 2005, p.2)

Segundo Tenório (2005) a gestão social tem raízes nos movimentos sociais, camponeses e operários que lutavam para democratizar o poder de decisão política, uma vez que toda decisão afeta diretamente a sociedade. Assim, segundo Wanderley (2013, p. 7) a gestão social “é um processo democraticamente partilhado que abarca os diferentes atores envolvidos em uma ação pública e busca realizar a gestão das ações públicas e das demandas e necessidades dos cidadãos, cujas respostas se dão no âmbito das políticas sociais”. Para Fischer (2002) a gestão social é vista “como gestão do desenvolvimento social, pois é transição entre modelos passados e novas formas comprometidas com utopias de desenvolvimento local”. Esse tipo de gestão só foi possível ser pensada após a promulgação da Constituição Federal que instituiu espaços de participação dos cidadãos, o que demandou novos arranjos institucionais e organizacionais. Segundo Pires et al. (2014, p.7)

A Gestão Social está inscrita no “Campo de Públicas”, área do conhecimento que vem sendo discutida nos últimos anos no Brasil. Essa área seria oriunda da sobreposição das áreas de Direito, Administração, Economia e Ciências Sociais e seria um espaço multidisciplinar ou interdisciplinar de ensino e pesquisa que englobaria, além da Gestão Social, a Gestão Pública e as Políticas Públicas.

Assim, a gestão social refere-se a um gerenciamento que promova a participação e o diálogo entre os diferentes sujeitos sociais com o propósito de planejar, executar e avaliar as políticas públicas e decisões a respeito das demandas sociais. Através desse tipo de gestão o cidadão tem a possibilidade de exercer sua cidadania deliberativa, isso significa que “a legitimidade das decisões políticas devem ter origem em processos de discussão, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum” (TENÓRIO, 2005, p.5), ou seja, a cidadania deliberativa sugere uma gestão orientada para o diálogo e para o respeito ao pensamento de cada pessoa envolvido no processo de decisão.

Busca-se na esfera pública aproximar a população da política, criando espaços que reúnam os cidadãos a fim de deliberarem sobre suas necessidades. Alguns pesquisadores da área apontam a participação como um processo central na gestão social. De acordo com Schommer e Tavares (2017, p.8) “a participação é como o termômetro da democracia, ou

seja, quanto mais numerosos e efetivos forem os espaços participativos, para além dos processos eleitorais, mais democráticas seriam as sociedades”.

De acordo com Tenório (2005) a participação pode ser classificada em três modalidades conforme a atividade exercida pelo cidadão no uso dos seus direitos, são elas: *o cidadão como eleitor*, pois é através do voto escolhemos quem nos representará no período de quatro anos; *o cidadão como agente de poder* sendo representados pelos cidadãos que ingressam como servidores do poder público; e *o cidadão como colaborador* na gestão de interesses públicos representado nos espaços de participação popular como as conferências, fóruns, conselhos, etc.

Para Mendes (2008) a Gestão Social pode ser classificada como o novo paradigma da administração contemporânea, onde o adjetivo “social” significa “algo que é feito para e pela sociedade”.

Conforme a pesquisa desenvolvida por Cançado (2011) para que haja uma gestão social é preciso que: a) a tomada de decisão aconteça de forma coletiva, por isso a importância da participação da comunidade; b) sem coerção, a comunidade precisa ter consciência dos fatos; c) precisa ser transparente nas informações; d) ter inteligibilidade da linguagem, ou seja, ter uma linguagem de fácil compreensão para todos os participantes; e) é imprescindível a dialogicidade, que além de promover a fala para todos, estabelece um momento de escuta e consideração ao que foi dito pelos outros; f) a emancipação do cidadão, que consegue livrar-se da tutela de alguém e começar a pensar por conta própria. Essas características são consideradas pelos pesquisadores da área como um tipo ideal, porém pode haver gestão social para além dessas características.

O espaço da gestão social também é formado por conflitos de interesse, pois a gestão não é uma função desempenhada apenas por um gestor, mas por um coletivo que pode “atuar em grau maior ou menor de simetria/assimetria e delegação” (FISCHER, 2002, p. 27).

Segundo Moro apud Araújo

A gestão social não é um lugar de concentração neutra de interesses, nem tampouco de mera execução do desenho de um projeto, nem um momento a mais na deriva de problemas públicos e percepções sociais - é um ato criativo de si mesmo, no qual o gestor social não é simplesmente um reflexo de decisões que se tomam, nem mero produto de ações reativas as demandas, mas age na dinâmica de conformação do processo político e cultural. (MORO, 2005 apud ARAÚJO, 2012, p. 167)

Para Carrion (2007, p.159) “a gestão social tem por foco a mudança da morfologia do social em uma perspectiva de desenvolvimento local integrado”. Para Dowbor

(1999 apud PIMENTEL e PIMENTEL, 2010, p. 10) “as parcerias, as redes e a descentralização são formas para operacionalizar a gestão social”, pois criam espaços de co-gestão onde a população pode adquirir novos conhecimentos que ajudem a transformar suas realidades. A preocupação da gestão social é com o envolvimento de todos os cidadãos nos processos de tomada de decisão, pois as pessoas têm o direito de participar das decisões que irão afetar suas vidas. Como lembra o pesquisador Tenório

O principal objetivo dessas iniciativas em gestão social é favorecer a prática da cidadania – compreendendo o ideal de que os sujeitos devem atuar (e atuam) de forma autônoma e coesa para empreender uma ação coletiva. O conceito de cidadania a que nos referimos se vincula à noção de soberania popular. Ser cidadão implica ser protagonista, ou seja, atuar por meio do diálogo e do interesse comum e não do individual, é ser guiado pela res publica (coisa pública) em vez da res privata (coisa privada). (TENÓRIO, 2005, p. 15)

2.3. “Fazendo política com as próprias mãos”: a institucionalização dos instrumentos de participação popular

Após os movimentos Diretas Já e Constituinte, percebe-se que a participação política dos cidadãos é importantíssima para afirmação da democracia, pois criam espaços de interlocução com o Estado e complementam o sistema representativo. A constituição de 1988 legitima a participação dos usuários dos serviços públicos na administração direta e indireta (art. 37, §3º), por meio do referendo (artigo 49, inciso XV) onde a população é chamada para decidir sobre a confirmação ou a desaprovação de um ato legislativo; do plebiscito (artigo 49, inciso XV) quando a população é convidada a decidir sobre algo que ainda não foi transformado em lei; e da iniciativa popular quando a população encaminha para o Congresso Nacional algum projeto de lei para ser apreciado.

Há outras modalidades de participação no setor público como o orçamento participativo, onde o gestor e a população vão definir as prioridades locais para alocação de recursos do governo, e os conselhos gestores. Esse último foi criado a partir das demandas da sociedade por maior participação no processo decisório relacionados às políticas públicas. Os conselhos são órgãos administrativos colegiados com representantes da sociedade civil e do poder público e podem ter caráter deliberativo e/ou consultivo. De acordo com Salles, existem três tipos principais de conselhos:

Conselhos de Programas: vinculados a programas governamentais concretos e em geral associados a ações emergenciais bem delimitadas quanto ao seu escopo e à sua clientela, que articulam ou acumulam, em geral, funções executivas no âmbito do respectivo programa. A participação aqui, além de acolher a clientela-alvo ou

beneficiária, contempla também as parcerias e sua potência econômica ou política. Por exemplo, os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, de Alimentação Escolar, de Habitação, de Emprego, de Distribuição de Alimentos.

Conselhos de Políticas: ligados às políticas públicas mais estruturadas ou concretizadas em sistemas nacionais. São também conhecidos como fóruns públicos de captação de demandas e de negociação de interesses específicos dos diferentes grupos sociais e, ainda, como uma forma de ampliar a participação dos segmentos com menos acesso ao aparelho de Estado. São em geral previstos em legislação nacional, tendo ou não caráter obrigatório, e são considerados parte integrante do sistema nacional. Dizem respeito à dimensão da cidadania, à universalização de direitos sociais e à garantia ao exercício desses direitos, zelando pela sua vigência. Nesse grupo estão situados os Conselhos de Saúde, de Assistência Social, de Educação, de Direitos da Criança e do Adolescente.

Conselhos Temáticos: sem vinculação imediata a um sistema ou legislação nacional, existem na esfera municipal por iniciativa local ou mesmo por estímulo estadual. Fazem parte desse grupo os Conselhos Municipais de Direitos da Mulher, de Cultura, de Esportes, de Transportes, de Patrimônio Cultural, de Urbanismo etc. (SALLES, 2014, p. 49)

Dos três tipos de conselhos, o conselho de políticas públicas permite ao cidadão “um maior acesso aos espaços de formulação, implementação e controle social das políticas públicas” (CICONELLO, 2008, p.4). Esse tipo de conselho é paritário, possui representantes do governo e da sociedade civil em igual número, onde os representantes da sociedade civil são eleitos em fórum próprio; é deliberativo, com poder de decisão sobre a formulação, as prioridades e o orçamento da política; tem gestão compartilhada da política, permitindo o controle social através do monitoramento e avaliação; é implantado nos três esferas da federação, constituindo uma estrutura de gestão federativa das políticas públicas. Com finalidade de complementação, a lado dos conselhos, foi criado as conferências de políticas públicas, que acontecem de quatro em quatro anos, ou a cada dois anos, e convidam toda a população para participar. Conforme Ciconelo (2008, p. 6) “mais do que um evento, as conferências são um processo que se inicia na esfera municipal, onde para além do debate propositivo sobre a política, elegem-se delegados/as para as conferências estaduais e nacional”.

Assim, tanto os conselhos, como as conferências, são oportunidades de diálogo entre a comunidade e a gestão pública, sendo a participação ferramenta essencial para transformar a realidade local. De acordo com Teixeira

A participação cidadã passa a apresentar 4 dimensões: uma *pedagógica* com caráter emancipativo, de empoderamento político e fomento à cidadania ativa; uma segunda como *controle social* da gestão das políticas públicas; uma terceira dimensão *simbólica*, uma vez que a participação, por si só, contribui para a construção de uma identidade coletiva de um movimento social; e, a quarta como *conquista política e*

direitos fundamentais, uma vez que as políticas sociais distribuem não somente bens, mas igualmente poder. (TEIXEIRA, 2001, p.35).

A participação legítima o exercício da cidadania, insere o cidadão nos espaços de diálogos e decisões políticas que refletem na sua vida e no desenvolvimento da comunidade. O cidadão não pode ser visto como um mero eleitor, mas um indivíduo que participa, fiscaliza e controla a atividade do gestor público. Afinal, conquistou-se o direito de viver em um regime democrático, e a democracia é “um processo de convivência social em que o poder emana do povo, há de ser exercido, direta ou indiretamente, pelo povo e em proveito do povo” (SILVA, 2000, p. 130 apud MACEDO, 2008, p.3), e os conselhos permitem que o povo participe, debatam e controlem a gestão pública.

Conforme Silva *et al.* (2018), atualmente nove conselhos nacionais fazem parte do Sistema Brasileiro de Proteção Social (SBPS) e estão divididos por políticas setoriais: educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, segurança alimentar, cidades e desenvolvimento rural. Através desses conselhos é fomentado o controle do cidadão sobre o Estado, conscientizando os cidadãos dos seus direitos sociais individuais e coletivo, rompendo com a dependência e a dominação política de agentes políticos que não pensam no bem comum. Os conselhos também são espaços de promoção da educação política, onde o cidadão é educado para a democracia e protagonismo social.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa é caráter descritivo, pois busca descrever um fenômeno ou uma situação em detalhes, observando suas características, valores e cultura.

Quanto a abordagem optou-se pela pesquisa qualitativa, onde a relação entre o mundo e o fato investigado está para além dos números, pois o pesquisador busca se aprofundar em questões subjetivas, promovendo o contato direto com a situação estudada para entender o significado do fenômeno dentro do seu contexto.

O estudo empírico é realizado no seu ambiente natural, pois os fatos sociais têm que ser observados e analisados inseridos no contexto ao qual pertencem, através de contato direto, desempenhando o pesquisador um papel fundamental na observação, seleção, consolidação e análise dos dados gerados; como os diferentes tipos de dados existentes na realidade são considerados importantes para a compreensão do fenômeno social em estudo, o pesquisador realiza entrevistas, reúne fotografias, desenhos e depoimentos e outros dados que ajudam na descrição do fato; o trabalho é realizado com base na perspectiva que as pessoas pesquisadas têm sobre o objeto de estudo; a análise dos dados computados é feita de forma indutiva e, ao longo

dela, dá-se a construção paulatina do quadro teórico. (GODOY, 1995, p. 62-63 apud FERREIRA, 2015, p. 116)

Os procedimentos técnicos utilizados neste estudo foram a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo. Através da pesquisa bibliográfica foi desenvolvido o referencial teórico e também foi possível conhecer outras experiências na área da gestão social. De acordo com Lakatos e Marconi (1992, p. 43) a pesquisa bibliográfica compreende quatro fases:

- 1) Identificação: fase de reconhecimento do assunto pertinente à problemática.
- 2) Localização: aquisição das informações necessárias.
- 3) Compilação: reunião de todas as informações publicadas por meio de xerox, fichas, filmagem, entre outras técnicas.
- 4) Fichamento: anotação dos dados, respeitando as normas científicas, bem como inserindo as referências bibliográficas com todos os dados das obras pesquisadas.

Depois de identificado o tema e a problemática da pesquisa, iniciou-se a localização e compilação das informações. Utilizando palavras-chaves como gestão social, participação, gestão compartilhada, emancipação social e conselhos gestores foram consultados artigos na internet, especificamente na página do google acadêmico, que é uma ferramenta de pesquisa do Google que permite o acesso a trabalhos acadêmicos e artigos científicos variados. Além desses artigos, pesquisou-se também em revistas, livros e periódicos.

A partir da pesquisa realizada na plataforma do google acadêmico, percebeu-se que o professor Airton Cardoso Cançado, docente da Universidade Federal de Tocantins, possuía inúmeros trabalhos realizados na área da gestão social, sendo considerado referência dessa área no Brasil. No início do mês de agosto de 2018, foi enviado um email para professor Airton Cançado, falando sobre a pesquisa na área da gestão social, tendo como foco a cidade de Sobral-Ce e solicitando indicação de leituras para composição da mesma. O professor pesquisador é doutor em administração e professor do curso de administração da Universidade Federal de Tocantins, onde ministra a disciplina de Gestão Social com carga horaria de 60 horas e desenvolve pesquisa relacionadas a gestão social, cooperativismo e economia solidaria, além de fazer parte da Rede de Pesquisadores em Gestão Social e do Observatório Brasileiro de Cooperativismo. Alguns dias depois, o professor Airton Cançado respondeu o email, encaminhando a ementa da disciplina de Gestão social e sua tese de doutorado, ambos os arquivos foram essenciais para composição dessa pesquisa.

Quanto a pesquisa de campo, de acordo com Gil (2002, p. 52 apud TEIXEIRA, 2003, p. 118) “é basicamente realizada por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar as explicações e interpretações do ocorrem naquela realidade”. Portanto, o trabalho de campo foi desenvolvido por meio da participação das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de conhecer os conselheiros e as discursões realizadas. As reuniões acontecem uma vez por mês, as datas para os encontros são decididas no mês de janeiro, onde os conselheiros se reúnem para planejar o calendário de reunião do ano. A dinâmica da reunião se dá inicialmente com a fala da presidente do conselho, em seguida ela apresenta as pautas do dia para discursão, cada membro da plenária dá sua opinião sobre o assunto e a secretaria do conselho faz as anotações das pendências sobre o mesmo e seguem para próxima pauta. No fim da reunião é repassada para os conselheiros uma frequência para registro da sua presença. Toda a reunião é gravada e disponibilizada para os interessados.

Para coleta de dados foram aplicadas entrevistas, conforme Boni e Quaresma (2005) a entrevista é um processo de interação social e também a técnica mais utilizada no processo de trabalho de campo. Quanto ao roteiro utilizado, optou-se por um roteiro semiestruturado, combinando perguntas abertas e fechadas. Nesse tipo de roteiro “o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto e o pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas”. (BONI e QUARESMA, 2005, p.8)

As entrevistas foram aplicadas durante o mês de agosto de 2018. Ao todo foram entrevistados cinco conselheiros, dois conselheiros usuários do SUAS que são moradores do bairro Dom expedito e bairro Dom José; duas conselheiras representantes de entidades da sociedade civil, formadas na área de assistência social e uma conselheira representante de órgãos municipais, também formada na área de assistência social.

A oportunidade de vivenciar a reunião do conselho e em seguida realizar entrevista com os membros possibilitou conhecer com mais profundidade o funcionamento desse espaço de participação e entender como seus membros exercem seu direito de cidadão. Os instrumentos de pesquisa adotados permitiram observar como a gestão social é aplicada na prática do conselho, desde o processo de eleição dos conselheiros até a tomada de decisão sobre as pautas das reuniões.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Direito de participar e decidir: criação e desenvolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral-CE

Pensar a prática da Gestão Social é pensar como fomentar espaços de escuta, diálogo e interação entre a comunidade e o poder público. Para realização da pesquisa optou-se por identificar a prática da gestão social no contexto do conselho, por ser um espaço de deliberação coletiva; quanto a área setorial escolheu-se a política de assistência social que, segundo artigo 204 da Constituição Federal de 1988, deve promover a participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Conforme Araújo (2012) a criação do conselho na área da assistência social foi possível a partir de dois fatores: “havia se constituído, no Brasil, na metade da década de 1990, uma sociedade informada, participativa e responsável, que devia ser fortalecida; e constatava-se relativa má utilização de recursos públicos na área social”. (ARAÚJO, 2012, p.7)

Diante desse cenário, a política de assistência social nacional ganhou forma em 1993 com a criação da Lei nº 8.724/93 que criou a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Segundo Kleba *et al* (2015) as ações no campo da assistência social são desenvolvidas através de um sistema descentralizado e participativo, conhecido com Sistema Único de Assistência Social (SUAS), esse sistema permite a criação de conselhos por âmbitos de governos, por isso foi possível criar o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). No ano de 2004, criou-se a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) onde foi estabelecido macro diretrizes para o campo social, em conformidade com a Constituição Federal e com a LOAS.

Para a implementação da política pública nessa área, conforme Araújo (2017) foram estabelecidos como pré-requisitos fundamentais a criação de Conselhos, Planos e Fundos da Assistência Social por todos os entes federados.

Os Conselhos devem ter composição paritária, entre sociedade civil e governo, sendo o principal órgão para o exercício da participação e do controle social. O Fundo deve centralizar os recursos da área, sendo controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo Conselho. O Plano de Assistência Social expressa as ações da política, suas inter-relações com as demais políticas setoriais e ainda com a rede socioassistencial. (BRASIL, 2005 apud ARAÚJO, p. 2017, p.10)

De acordo com Martins e Mesquita (2017, p.15) “competem aos conselhos: a convocação das suas respectivas conferências por âmbito de governos; e a fiscalização das ações e a utilização dos recursos, incluindo as prestações de conta”. São nas conferências que

a população em maior escala consegue debater sobre as problemáticas de seu território, a função das Conferências é “avaliar a situação da política de assistência social, propor diretrizes, apreciar e aprovar proposta orçamentária encaminhada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social” (ROCHA, 2008, p.12-13).

Analisando o cenário da política de assistência social no âmbito local, o município de Sobral é considerado uma cidade de médio porte, com população estimada de 206.644 habitantes², localizada na zona noroeste do Ceará, região nordeste do Brasil, teve a regulamentação do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e do foi Fundo Municipal da Assistência Social no ano de 1996 a partir da Lei municipal nº 062, com passar dos anos essa lei foi alterada pela Lei nº 707/2006 e pela Lei atual nº 1475/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS está ligado à Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS) e sua sede localiza-se na Casa do Cidadão, equipamento municipal responsável por fornecer informações e orientações acerca da política de Assistência Social a população. De acordo com Regimento interno o Conselho apresenta as seguintes características:

QUADRO 1 – Características do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral

Itens	Descrição
Natureza	Órgão colegiado de caráter deliberativo, permanente e de composição paritária, vinculado à estrutura do órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação da política municipal de assistência social.
Composição	É composto paritariamente de 28 (vinte e oito) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados por ato do Prefeito Municipal, dentre os indicados pelos órgãos governamentais e por Fórum das entidades da sociedade civil e usuários do SUAS.
Funcionamento	Funcionará com reuniões mensais e carga horária mínima de 02 (duas) horas, em datas fixadas e calendário estabelecido na primeira reunião de cada ano, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou por 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros.

Fonte: Elaborado pela autora.

Observa-se que a natureza do conselho é deliberativa, ou seja, o conselho é um espaço de decisão coletiva, composto por diversos atores inseridos na cidade. Cada

conselheiro atua no diagnóstico dos problemas locais, bem como na busca de soluções junto as políticas públicas. De acordo com Regimento Interno do Conselho, os representantes da sociedade civil serão escolhidos em pleito eleitoral, com o maior número de votos obtidos em cada um dos segmentos das representações. Já os representantes do Poder Público serão indicados pelos Secretários Municipais. O mandato dos Conselheiros do CMAS terá duração de 02 (dois) anos. Conforme art. 5º inciso 1º do Regimento Interno, é assegurada, em cada mandato, a alternância entre a representação do governo e da sociedade civil no exercício da função de Presidente e Vice-Presidente. Na lei de criação do conselho a composição está designada da seguinte forma:

QUADRO 2 – Detalhamento da composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral

Governo Municipal	Representantes do órgão da Assistência Social
	Representantes do órgão de Educação
	Representantes do órgão de Saúde
	Representantes do órgão de Habitação
	Representantes do órgão de Trabalho
	Representantes do órgão de Finança
Da Sociedade Civil	Representantes dos prestadores de serviços na área: Representantes de Creches; Representantes de Escolas Especializadas; Representantes de Albergues ou asilos; Representantes de instituições de atendimento a crianças e/ou adolescentes;
	Representantes dos profissionais da área: Representantes dos Assistentes Sociais; Representantes dos Cientistas Sociais; Representantes dos Psicólogos; Representantes dos Pedagogos;
Dos Usuários	Representantes das entidades ou associações comunitárias;
	Representantes dos Sindicatos ou Entidades Patronais;
	Representantes dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores;
	Representantes das Associações de Portadores de Deficiência;
	Representantes de Associações da Criança e do Adolescente;
	Representantes de Associações de Idosos.

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir da lei municipal de criação do CMAS.

Observa-se nessa composição a descentralização da tomada de decisão, pois o conselho é composto por representantes do governo, representantes da sociedade civil

composto pelos prestadores de serviços; profissionais da área e os usuários, que são os atores afetados diretamente. Segundo Jane Rodrigues³, conselheira do CMAS:

Os conselhos são paritários, são metade governamentais e a outra metade, eles são divididos nas categorias, entidades, usuários e os não-governamentais. Ele é bastante democrático nas participações. Antes eram só entidades, era metade governamental e metade só entidade, hoje não, nós temos as entidades, os usuários e os trabalhadores da assistência social representados no conselho.

A partir da fala da conselheira Jane é possível identificar uma das principais características da Gestão Social, a promoção da participação de diferentes atores sociais. Outra característica presente é a dialogicidade, os membros do conselho em suas reuniões apresentam os assuntos da pauta, dialogam e decidem sobre cada um.

O conselho da assistência é um conselho que de fato conseguiu exercer o controle social. Você pode perceber durante a nossa reunião que os debates são intensos, que os conselheiros se colocam, existe um ambiente democrático dentro da plenária das reuniões ordinárias e extraordinárias de incentivar esse processo de trocas de ideias, principalmente a avaliação crítica a partir daquilo que se tem como conhecimento da política de assistência, que isso é estimulado para todos os conselheiros através de formações, através das nossas reuniões sistemáticas, cada conselheiro é estimulado a se apoderar ainda mais do conhecimento das normativas que são pertinentes a política de assistência social.

De acordo com a fala da presidenta do CMAS Nara Mota⁴, o conselho instiga seus conselheiros a pensar criticamente sobre as pautas levadas para as reuniões, observa-se na sua fala outra característica da gestão social que a tomada de decisão coletiva sem coerção, pois cada membro do conselho expõe suas ideias e dúvidas sobre o assunto debatido e sem seguida são levantadas as considerações sobre o assunto e realizada a votação sobre a melhor decisão. De acordo com o Art. 10º do regimento interno do CMAS as decisões do conselho serão tomadas conforme os procedimentos a seguir expostos:

- I – As reuniões serão iniciadas com a discussão, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, porventura pendentes de aprovação para em seguida obedecer à pauta estabelecida no ofício de convocação;
- II – As matérias submetidas à apreciação das comissões técnicas e do plenário do CMAS serão aprovadas por maioria ou unanimidade de votos;
- III – no processo de votação, havendo votos divergentes, estes poderão ser estabelecidos por escrito;
- IV - Havendo divergência insuperável, o pronunciamento da comissão técnica ou do plenário poderá ser no sentido da obtenção de maiores subsídios de encaminhamento da questão;
- V – A deliberação de certificado provisório de 03 (três) meses para entidade de assistência social será emitido mediante decisão do colegiado;
- VI - A reunião ordinária poderá ter sua data previamente alterada de comum acordo, por decisão da Plenária.

Durante a pesquisa de campo, foi possível participar de uma das reuniões ordinárias do Conselho e observar que os itens acima descritos são realmente executados. No início da reunião os conselheiros ouvem a leitura da ata da reunião anterior e em seguida assinam, após esse momento é lido as pautas da reunião e em seguida discutido e tomada as decisões. Toda reunião é gravada, transcrita e disponível para os interessados. Observa-se mais uma característica da gestão social que é a transparência, segundo Cançado (2011, p.99) “a transparência surge como condição necessária para as outras características, pois, se o processo decisório passa pelo entendimento, pela utilização da linguagem e comunicação entre as pessoas as informações devem estar disponíveis a todos”.

Figura 1 - Reunião do CMAS realizada no dia 22 de agosto de 2018.



Fonte: Acervo da autora

Figura 2 - Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral



Fonte: Acervo da autora

Após a reunião foi realizada entrevista com alguns dos conselheiros com o objetivo de entender como eles percebem-se dentro do conselho. O primeiro entrevistado foi o senhor João Batista Lopes, de 64 anos, morador do bairro Dom Expedito e usuário do SUAS. Essa é a primeira vez que o senhor João participa do conselho como conselheiro eleito, segundo seu relato já havia participado de algumas conferências, pois fazia parte do grupo de idosos do CRAS, no ano passado resolveu participar das eleições para nova composição do conselho e foi eleito.

Aqui a gente aprende mais algo. O que tá sendo repassado, o que eu tenho visto, são coisas pra você colocar mesmo no dia a dia, que na realidade a política social ainda está engatinhando. Eu creio que o conselho tem uma cobrança, cobrança essa que não é briga, é de que maneira você vai proceder. [...] aqui nós temos vez e voz. Aqui independente que eu seja um leigo pra quem tenha lá as suas formaturas, seus doutorados, aqui eu sou um conselheiro.

De acordo com Tenório (2005) o principal objetivo das iniciativas da Gestão Social é promover a prática da cidadania, percebe-se isso na fala do senhor João que reconhece na sua função de conselheiro uma oportunidade de visibilidade e exercício de sua cidadania. Quando ele foi questionado sobre a importância do conselho, ele respondeu:

É muito precioso, de um grande valor. Quando você tem uma oportunidade dessa que eu estou tendo, você sente o peso e o valor que um conselho tem. Eu adquiri uns conhecimentos que eu vou ter que repassar. Eu sempre gostei de me envolver, de buscar algo não só para mim, porque o negócio é bom quando é para todos. Eu estou buscando o melhor não para um, nem dois, nem três, nós estamos falando aqui no todo.

Coletividade, bem comum, emancipação essas são palavras que definem a prática da Gestão Social. O processo de consciência de si e do coletivo que o senhor João conseguiu desenvolver a partir da sua função enquanto conselheiro mostra o quanto é importante integrar no processo de tomada de decisão os usuários do sistema. De acordo com presidente do conselho Nara Mota, existe uma preocupação constante com a formação do conselheiro.

A gente realiza as formações, a gente escolhe os assuntos, as pautas e faz esse nivelamento de conhecimento dentro do conselho. Trabalha tanto a questão do que é o conselho, qual a importância, qual o papel do conselheiro e também a própria política de assistência, como ela está estruturada, como funciona os serviços, os financiamentos, saber como funciona esses recursos, o que está vindo de recursos, se o recurso está entrando, porque o serviço não tá chegando para o usuário. E eu fico muito contente quando eu escuto a fala da dona Aurilene, por mais que ela não tenha uma formação formal, mas ela já conseguiu absorver e dizer assim: Ô, se tem tanto dinheiro na conta, porque o CRAS ainda está tendo essa fragilidade? Ela sinaliza

algo que precisa ser resolvido e isso é muito bom, nós estamos caminhando para um processo de crescimento.

A segunda entrevistada foi a senhora Aurilene Sousa dos Santos, ela tem 42 anos, trabalha como auxiliar de serviços gerais, mora no bairro Dom José e é conselheira usuária do SUAS. Essa também é a primeira vez que dona Aurilene participa de um conselho, de acordo com seu relato a oportunidade surgiu a partir de um convite para assistir uma reunião do conselho, depois participou do processo de eleição e foi eleita membro do conselho para atuar na gestão 2017-2019.

Eu acho assim, que a minha palavra no conselho ajuda nas necessidades de outra comunidade, porque quando a gente está falando, está votando, não é só para a entidade que eu trabalho, serve para as outras entidades também. Se eu estou vendo a necessidade daquele usuário, está faltando isso, eu chego aqui e digo: Olha está acontecendo isso e isso, tal e assim.

Percebe-se na fala da dona Aurilene que o conselho é esse espaço para compartilhar com os demais conselheiros os problemas existentes na comunidade e buscar soluções para resolvê-los. Ela relata que sempre faz o possível para está presente em todas as reuniões, que nas primeiras reuniões não entendia muito o que era a assistência social, mas que hoje já sabe mais ou menos o que é. Apresenta-se aqui mais uma característica da Gestão social, a inteligibilidade da linguagem, ou seja, a forma que são discutidos os assuntos nas reuniões são compreensivas para os conselheiros, isso ajuda no posicionamento de cada membro e fortalece a relação de coletividade. Para dona Aurilene o conselho é o local para se compartilhar e solucionar os problemas.

Esse espaço é onde eu tenho voz, porque aqui é onde eu me manifesto e brigo por o que eu estou querendo. Algumas coisas que eu já trouxe, debati aqui, o conselho resolveu e está resolvendo. O conselho é pra isso, pelo o que eu saiba, é pra ajudar quem está precisando e até hoje eu estou só vendo pontos positivos.

Outro membro entrevistado foi a senhora Alessandra Carvalho Nóbrega Duarte, ela tem 47 anos, é assistente social e representa no conselho a sociedade civil através da entidade Cooperação e Desenvolvimento para o Terceiro Setor – COOPERAR. Já participou de outros conselhos municipais e sente-se militante da política de assistência social.

Enquanto conselheira me sinto cidadã, que está sempre buscando conhecimento. O que falta para os usuários é o conhecimento, e muitos como são famílias de extrema pobreza, também têm extrema necessidade de informações em relação aos direitos, aos deveres, aos projetos.

A conselheira Alessandra reconhece o espaço do conselho como um local de conhecimento e assim como o conselheiro João, sente-se multiplicadora. É nessa etapa que reconhecemos a última característica da gestão social que é a emancipação do cidadão, o momento que ele consegue pensar por si mesmo, pois o conhecimento adquirido nas reuniões o fez entender todo o processo do fazer político.

Outro representante da sociedade civil é a conselheira Jane Mesquita Rodrigues, ela tem 51 anos, é assistente social e representa Sindicato dos servidores municipais. Ela participa do conselho desde 2013, já assumiu várias funções e na gestão anterior foi presidente do conselho.

A participação é bastante importante. A participação da sociedade nesses espaços, aliás são os únicos espaços que nós temos de participação são os conselhos, porque as políticas públicas no Brasil, infelizmente elas são decididas pelos políticos depois de eleitos, e os conselhos são as formas da sociedade civil organizada está participando e hoje também dos usuários. Meu interesse é participar, contribuir, monitorar e realmente ver que o recurso está realmente sendo utilizado na forma correta pela assistência social para chegar aos nossos usuários. O conselho é o espaço onde a sociedade vai ter essa voz, vai ter a voz e vai ter o voto, porque todo o planejamento da assistência ele passa pela aprovação do conselho, então o conselho pode aprovar, pode desaprovar, pode modificar essa política que vai ser implantada e também a questão dos recursos. As vezes a população não tem acesso a uma reunião com o secretário, com o prefeito, então os conselhos são esses espaços democráticos de participação.

O engajamento da conselheira Jane representa o pertencimento que o cidadão desenvolve quando está inserido em um espaço que valoriza sua fala e reconhece a importância de suas ações para o controle social. Para além das reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho, existem a cada dois anos as conferências e as pré-conferências, que são encontros descentralizados nos territórios onde existem os Centros de Referências da Assistência Social (CRAS).

Ano que vem é ano de Conferência Municipal de Assistência Social, então antes da Conferência, nós realizamos seis pré-conferências. Nós vamos para cada CRAS e reunimos as pessoas daquele CRAS, para pegarmos as solicitações, as deliberações, sugestões da população e disso a gente constrói um produto que vai ser trabalhado dentro da Conferência Municipal, que migra para Conferência Estadual, que migra para Conferência Federal. [...] quase todas as experiências vieram de Conferências, a própria implantação do SUAS, foi fruto de Conferência.⁵

Se o conselho municipal delimita o número de membros participantes, as Conferências ampliam o espaço de diálogo e conseguem chegar mais próximo da população que está usufruindo do serviço. De acordo com a atual presidente do conselho, Nara Mota, o conselho atua para além do espaço físico da sala de reunião.

A gente tem também as visitas sistemáticas, existe uma comissão de visitação e ela sistematicamente vai para dentro das unidades, que é para estabelecer esse contato com o usuário, para ver como o usuário está percebendo a utilização do serviço, porque o nosso controle, o controle social não tem que ser só daquilo que está sendo apresentado, mas como isso está chegando até o usuário.

Existe uma preocupação não apenas em fiscalizar os recursos destinados a implantação da política pública, mas também com sua execução, os conselheiros são orientados a enxergar em seu cotidiano como essa política está chegando aos usuários e como podem ser melhoradas. Percebe-se nas falas dos conselheiros que o interesse individual será atingido quando o coletivo também for, isso é a prática da Gestão Social.

5. CONCLUSÃO

Buscou-se através desta pesquisa identificar no município de Sobral-CE espaços da gestão municipal que ocorrem a aplicação da Gestão Social. O ambiente escolhido para aplicação da pesquisa foi o Conselho Municipal de Assistência Social, tal escolha foi motivada devido a estrutura de funcionamento do conselho que é composta também por representantes usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Durante a pesquisa observou-se que o município de Sobral apresenta um elevado número de conselhos gestores, distribuídos nas diferentes áreas, sendo o Conselho Municipal de Assistência Social o segundo conselho mais antigo, criado em 1996. Após a revisão bibliográfica sobre o tema, as leituras das leis municipais de criação do conselho e do regimento interno e as análises das entrevistas realizadas com os conselheiros, constatou-se que a Gestão Social está presente na prática dos membros do CMAS, através da fala de cada conselheiro, observou-se que a tomada de decisão acontece sempre de forma coletiva e sem coerção, há transparência nas informações, o diálogo e a compreensão são fomentados e a emancipação é a recompensa dos conselheiros por dedicarem tempo e compromisso ao exercício da cidadania.

Assim, a partir das observações levantadas, acredita-se que é possível e muito importante a adoção da prática da gestão social dentro da administração pública, pois promove aproximação do gestor com a população, facilitando a identificação dos problemas existentes na comunidade e a criação de mecanismos que ajudem a solucioná-los. Também promove maior engajamento da população sobre os assuntos referente à cidade e a melhor forma de geri-la.

¹Trecho de pronunciamento de Ulysses Guimarães no exercício da Presidência da Assembleia Nacional Constituinte, 1987-1988.

² Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/sobral/panorama>

³ Assistente social, 51 anos, conselheira do CMAS e membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral.

⁴ Assistente Social e funcionária da Prefeitura Municipal de Sobral.

⁵ Entrevista concedida por MOTA, Nara Luisa Silva. **Entrevista IV** [Ago. 2018]. Entrevistador: Neycikele Sotero. Sobral, 2018.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

ARAÚJO, Edgilson Tavares. Gestão social e a política pública de assistência social. In. NETO, João Martins de Oliveira; JÚNIOR, Jeová Torres Silva (Org.). **Curso gestão social**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha/UANE/BID/STDS-Ce, 2017.

ARAÚJO, Edgilson Tavares. **(In)consistências da gestão social e seus processos de formação: um campo em construção**. 2012. 25746 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais. **Em Tese**: revista eletrônica dos pós-graduandos em sociologia política da UFSC, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 68-80, 2005.

BORGES, Alice Maria Gonzalez. Democracia participativa: reflexões sobre a natureza e a atuação dos conselhos representativos da sociedade civil. **Jus Navigandi**, Teresina, v. 10, n. 917, 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7752>>. Acesso em: 29 ago. 2006.

BRITO, Gisele Ferreira de (org.). **Manual ABNT**: regras gerais de estilo e formatação de trabalhos acadêmicos. 4ª edição. São Paulo: FECAP Biblioteca Paulo Hernesto Tolle, 2014.

CANÇADO, Airton Cardoso. **Fundamentos Teóricos da Gestão Social**. 2011. 246 f. Tese (Doutorado em administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras-MG, 2011.

CANÇADO, Airton Cardoso et al. Gestão Social. In. NETO, João Martins de Oliveira; JÚNIOR, Jeová Torres Silva (Org.). **Curso gestão social**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha/UANE/BID/STDS-Ce, 2017.

CANÇADO, Airton Cardoso; TENÓRIO, Fernando Guilherme; PEREIRA, José Roberto. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. **Cad. EBAPE BR**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p.681-703, 2011.

CARRION, R. M. Gestão social: especificidades e práticas em discussão. In SILVA, Junquilha Gelson; FARIA, Alexandre; BIANCO, Mônica; BEHR, Ricardo; PETINELLI-SOUZA, Susane (Orgs.). **Tecnologias de gestão: por uma abordagem multidisciplinar**. Vitória: EDUFES. Vol. II. 2007.

CARVALHO, M. C. B. Gestão social: alguns apontamentos para debate. In: RICO, E. M.; RAICHELIS, R. **Gestão social: uma questão em debate**. São Paulo: EDUC, IEE-PUCSP, 1999.

CICONELLO, Alexandre. **A Participação Social como processo de consolidação da democracia no Brasil**. Disponível em: <<http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2014/03/A-Participacao-Social-como-processo-de-consolidacao-da-democracia-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

COLNAGO, Cláudio de Oliveira Santos. **A trajetória constitucional da redemocratização brasileira: evoluções e involuções de uma experiência democrática recente**. Disponível em: <http://www.derechoycambiosocial.com/revista033/Trajectoria_constitucional_da_redemocratizacao.pdf>. Acesso em: 20 de jun. de 2018.

ESTADO DO CEARÁ MUNICIPIO DE SOBRAL. Lei nº 707 de 1 de setembro de 2006. Disponível em: <https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma_lei/LO707200620060901001001pdf19062015081323.pdf>. Acesso em: 30 ago. de 2018.

FERREIRA, Carlos Augusto Lima. **Pesquisa quantitativa e qualitativa: perspectivas para o campo da educação**. Revista Mosaico, v. 8, n. 2, p. 173-182, jul./dez. 2015.

FISCHER, Tania. Poderes locais, desenvolvimento e gestão: introdução a uma agenda. In: FISCHER, Tania (Org.). **Gestão do desenvolvimento e poderes locais: marcos teóricos e avaliação**. Salvador: Casa da qualidade, 2002.

GONÇALVES, Maria Tereza; KAUCHAKJE, Samira; MOREIRA, Tomás Antônio. Modalidades de gestão social no Brasil. **InSitu**, São Paulo, v.1, n. 2, p. 131-154, 2015. Disponível em: <<http://www.revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/situs/article/download/349/pdf>>. Acesso em: 30 set. 2018.

IPECE. **Perfil municipal 2017 Sobral**. Disponível em: <http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2017/Sobral.pdf> Acesso em: 30 set. 2018.

JÚNIOR, João Francisco da Mota. **A constituição cidadã e a participação social: além da cidadania uma questão de efetivação de direitos**. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=eb484fced33f6d6d.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. Os sentidos e desafios da participação. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 42, n.1, p.19-26, jan/abr, 2006. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/6011>. Acesso em: 29 ago. 2006.

MACEDO, Paulo Sérgio Novais de. Democracia participativa na Constituição Brasileira. **Brasília**, v. 45, n. 178, abr./jun. 2008.

MARTINS, João; MESQUITA, Rosélia. Gestão social, participação e controle social. In. NETO, João Martins de Oliveira; JÚNIOR, Jeová Torres Silva (Org.). **Curso gestão social**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha/UANE/BID/STDS-Ce, 2017.

MENDES, Eliana Maria. **Gestão de parcerias intersetoriais em projetos sociais**: um estudo na rede mineira de centros vocacionais tecnológicos. 128p. Dissertação (Mestrado em Administração). Faculdade Novos Horizontes, Belo Horizonte, 2008.

PINHO, José Antônio Gomes de; SANTOS, Maria Elisabete Pereira dos. Gestão social: uma análise crítica de experiências brasileiras. **Revista do Serviço Público - RSP**, v. 66, n. 2, p. 257-279, 2015.

PIRES, V. et al. Dossiê - Campo de Públicas no Brasil: definição, movimento constitutivo e desafios atuais. **Revista de Administração Pública e Gestão Social**, v. 6, n. 3, p. 110-126, 2014.

PIMENTEL, Mariana Pereira Chaves; PIMENTEL, Thiago Duarte. Gestão social e esfera pública: noções e apropriações. In: Congresso Virtual Brasileiro - Administração, 2010. **Anais**, [s.l.]: Convibra, 2010.

PONTE, Hermínia Maria Sousa da. et al. “O Caminho se faz ao Caminhar”: processo de reativação de Conselhos Locais de Saúde em Sobral, a partir do protagonismo cidadão. **Saúde Soc.** São Paulo, v.21, n. 1.1, p.234-243, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/sausoc/v21s1/20.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2018.

ROCHA, Enid. **A Constituição Cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social**: avanços e desafios. Disponível em: <http://desafios2.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/outras_pesquisas/a%20constituio%20cidad%20e%20a%20institucionalizao%20dos%20espaos%20de%20participao%20social.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2018.

SALLES, Helena da Motta. **Gestão democrática e participativa**. 3. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.

SCHOMMER, Paula Chies; TAVARES, Augusto de Oliveira. Gestão Social e Coprodução de Serviços Públicos. In. NETO, João Martins de Oliveira; JÚNIOR, Jeová Torres Silva (Org.). **Curso gestão social**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha/UANE/BID/STDS-Ce, 2017.

SILVA, Frederico Barbosa da; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. **Políticas sociais no Brasil**: participação social, conselhos e parcerias. Disponível em:<<http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/politicassociais.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2018.

SOARES, Carlos Hilton Albuquerque. A participação social em Sobral-CE: experiências que versam sobre gestão compartilhada. **S A N A R E**, Sobral, v.8, n.1, p.06-11, jan./jun. 2009.

SOUSA, Roberta Menezes. Participação e serviço social: experiência de formação do conselho local de saúde em Sobral/CE. **Serv. Soc. & Saúde**, Campinas, v. 11, n. 1 (13), p. 133-154, jan./ jun. 2012. Disponível em:<
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8635033/2884>. >. Acesso em: 15 ago. 2018.

TEIXEIRA, Enise Barth. A análise de dados na pesquisa científica importância e desafios em estudos organizacionais. **Editora Unijuí**. v. 1, n. 2, jul./dez. 2003.

TEIXEIRA, E. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã**. São Paulo: Cortez, 2001.

TENÓRIO, Fernando G. Gestão social: uma perspectiva conceitual. **Revista de Administração Pública-RAP**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 5, p.7-23. set./out. 1998.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. (Re)Visitando o Conceito de Gestão Social. **Revista Desenvolvimento em questão**, v. 3. n. 5. jan./jun. 2005. Disponível em:<http://www.ufjf.br/virgilio_oliveira/files/2014/10/Texto-17-Ten%C3%B3rio-2005.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2018.

TENÓRIO, Fernando G. (Org.). **Cidadania e Desenvolvimento Local**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

VERSIANI, Maria Helena. Uma República na Constituinte (1985-1988). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 30, n. 60, p. 233-252, 2010. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rbh/v30n60/a13v3060.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

KLEBA, Maria Elisabeth; COMERLATTO, Dunia; FROZZA, Kenia Munaretti. Instrumentos e mecanismos de gestão: contribuições ao processo decisório em conselhos de políticas públicas. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 4, p. 1059-1079, jul./ago. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v49n4/0034-7612-rap-49-04-01059.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2006.

WANDERLEY, Mariângela Belfiore. Discussão sobre a gestão social: conceitos e protagonistas. **Serviço Social Revista**, Londrina, v. 16, n.1, p. 19-29, Jul./Dez. 2013. Disponível em:<<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/download/17973/14621>>. Acesso em: 02 jul. 2018.

ANEXOS**CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS**

Sobral, 20 de Dezembro de 2018.

Eu, Aurilene Sousa dos Santos, nascido em 08/03/76, carteira de identidade número 2000031092374 declaro para os devidos fins que cedo os direitos de minha entrevista bem como as imagens produzidas e coletadas no dia 21 de agosto de 2018 para a pesquisa **GESTÃO SOCIAL E A FOMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO: EXEMPLO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL-CE**, sem restrições de prazos e citações, desde a presente data.

Abdicando de direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente.

Aurilene Sousa dos Santos

CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS

Sobral, 17 de DEZEMBRO de 2018.

Eu, João Batista Lopes, nascido em 22/12/53, carteira de identidade número 96013003334, declaro para os devidos fins que cedo os direitos de minha entrevista bem como as imagens produzidas e coletadas no dia 21 de agosto de 2018 para a pesquisa **GESTÃO SOCIAL E A FOMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO: EXEMPLO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL-CE**, sem restrições de prazos e citações, desde a presente data.

Abdicando de direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente.

J. B. Lopes

CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS

Sobral, 07 de dezembro de 2018.

Eu, Naen Luiza Silva Mota, nascido em 11/11/83, carteira de identidade número 2001002131772, declaro para os devidos fins que cedo os direitos de minha entrevista bem como as imagens produzidas e coletadas no dia 21 de agosto de 2018 para a pesquisa **GESTÃO SOCIAL E A FOMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO: EXEMPLO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL-CE**, sem restrições de prazos e citações, desde a presente data.

Abdicando de direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente.

Naen Luiza S. Mota

CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS

Sobral, 06 de dezembro de 2018.

Eu, Amanda Cavaleiro Sobrinho Duarte, nascido em 02/12/69, carteira de identidade número 20070210513, declaro para os devidos fins que cedo os direitos de minha entrevista bem como as imagens produzidas e coletadas no dia 21 de agosto de 2018 para a pesquisa **GESTÃO SOCIAL E A FOMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO: EXEMPLO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL-CE.** sem restrições de prazos e citações, desde a presente data.

Abdicando de direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente.

Amanda Cavaleiro Sobrinho Duarte

CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS

Sobral, 19 de Dezembro de 2018.

Eu, JANE MESQUITA RODRIGUES, nascido em 25/04/67, carteira de identidade número 2007136298-8, declaro para os devidos fins que cedo os direitos de minha entrevista bem como as imagens produzidas e coletadas no dia 21 de agosto de 2018 para a pesquisa **GESTÃO SOCIAL E A FOMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO: EXEMPLO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL-CE**, sem restrições de prazos e citações, desde a presente data.

Abdicando de direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente.

